

## **ATO EXECUTIVO Nº 717**

**Cria, no Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito – CEPED – função gratificada de Secretário.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a função gratificada de Secretário-FG-2 do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito – CEPED.

Art. 2º. A despesa decorrente da criação a que se refere o art. 1º, correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, em 18 de junho de 1975

Caio Tácito  
Reitor em exercício